



DIOCESE DE MOGI DAS CRUZES

CHANCELARIA

Tabela de Espórtulas e Taxas - 2026

MISSAS:	a) Missa de intenção individual	R\$ 130,00
	b) Missa com várias intenções (a espórtula não pode ser prefixada)	Oferta livre
	c) Espórtula para celebrante convidado	R\$ 150,00
	d) Missas Gregorianas	R\$ 4.500,00
BATISMO:	Celebração do Batismo, incluindo certidão	R\$ 160,00
MATRIMÔNIO:	a) Celebração do Matrimônio, incluindo o processo e a certidão (este valor não inclui despesas com música, cantores, ornamentação, etc)	R\$ 850,00
	b) Nos casos de transferência:	
	- Cabe à Paróquia que faz o processo e o transfere	R\$ 425,00
	- Cabe à Paróquia que realiza o casamento	R\$ 425,00
	- Espórtula para assistente de matrimônio "Extra Templum"	R\$ 600,00
	c) Certidões para fins matrimoniais e outras finalidades (2ª via)	R\$ 50,00
	Obs.: Para os casos de retificação, a paróquia não deve cobrar por certidões com dados errados.	
CONFIRMAÇÃO:	Nesta Diocese não há valor estabelecido e nem espórtula obrigatória (oferta por crismando, se for solicitada, não deve passar de R\$ 50,00)	--- ----- -
SACRAMENTAIS:	Para bênçãos e funerais, não se estabelecem oferta ou taxa; doações espontâneas podem ser aceitas.	--- ----- -
TAXAS CURIAIS: (Somente a Cúria)	Certidões gerais	R\$ 50,00
	Retificações e Sanação na Raiz	R\$ 70,00
	Declaração de Aptidão para matrimônio	R\$ 70,00
	Certidões de Documento histórico (1600 a 1960) 50% pago no ato do pedido através do PIX da cúria e o restante (50%) se for encontrado.....	R\$ 300,00

Observações:

1. As espórtulas e taxas acima, não podem ser consideradas como preços, mas ofertas pela celebração dos sacramentos e constituem o **Teto Máximo**.



DIOCESE DE MOGI DAS CRUZES

CHANCELARIA

2. Na celebração dos Sacramentos, a oferta dos fiéis é denominada espórtula (prefixada). No entanto, o Pároco deve considerar a situação econômica das pessoas para não privar dos sacramentos os mais pobres.
3. Nas celebrações de matrimônios, batismos, missas especiais, além das espórtulas determinadas acima, podem-se estabelecer taxas referentes aos gastos extraordinários, como filmagem, fotografia, decoração, etc.

Os valores e determinações desta tabela de espórtulas e taxas passam a vigorar, no território desta Diocese, **a partir de 1º de fevereiro de 2026 e validade até o dia 31 de janeiro de 2027.**

Mogi das Cruzes, 17 de janeiro de 2026.

Dom Pedro Luiz Stringhini
Bispo Diocesano



Pe. João Batista Ramos Motta
Chanceler do Bispado

Documento para uso interno sob responsabilidade da Diocese de Mogi das Cruzes